

1º MESÁRIO - MRV	020514221902	ESTHER STOETERAU ARTE	353634960141	JULIANA SILVA DOS SANTOS MORENO
Local de Votação: 1333 - EM LICURGO OLIVEIRA BASTOS				
Seção: 163	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	015857111953	HUMBERTO EDER DENIS RAMOS JUNIOR	020514221902	ESTHER STOETERAU ARTE
Local de Votação: 1643 - EM PROF. HÉRCULES MAYMONE				
Seção: 524	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	023826251988	JUVENATA GRATES DA SILVA	028326301902	LORETA BARBOSA DOS SANTOS
Local de Votação: 1830 - UEMS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL				
Seção: 638	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	018701621902	FERNANDA DOS SANTOS MOREIRA	018190901910	MORGANA SOUZA DONATO AZIZ

Qualquer partido político poderá reclamar ao Juiz Eleitoral, dentro do prazo de 3 (três) dias contados da publicação do presente edital, nos termos do art. 14, § 4º, da Resolução TSE n.º 23.669, concomitante ao disposto no art. 135, § 7º, do Código Eleitoral.

Da decisão do Juízo caberá recurso ao Tribunal Regional Eleitoral, interposto dentro do prazo de 3 (três) dias (art. 14, § 5º, da Resolução TSE n.º 23.669, c/c art. 135, § 8º, Código Eleitoral).

Esgotados os prazos referidos não mais poderá ser alegada, no processo eleitoral, a proibição contida no §6º do art. 14, da Resolução TSE n.º 23.669, que proíbe a instalação de seções eleitorais em fazenda, sítio ou qualquer propriedade rural privada, mesmo existindo prédio público no local (art. 135, § 5º, Código Eleitoral).

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 35ª Zona Eleitoral, CAMPO GRANDE/MS, será publicado o presente Edital, no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul e afixado neste Cartório Eleitoral no local de costume. Lavrado no Cartório da 35ª Zona Eleitoral/MS, aos 18 dia(s) do mês de outubro do ano 2022(18/10/2022).

Eu, MARCELO IVO DE OLIVEIRA Juiz Eleitoral da 35ª Zona Eleitoral/MS, fiz digitar e assino.

DR MARCELO IVO DE OLIVEIRA
JUIZ ELEITORAL DA 35ª ZONA ELEITORAL/MS